



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 138/2020

Dispõe sobre a suspensão do edital nº 001/2020 do Crea-SC, que trata do concurso público para contratação de 07 (sete) analistas de sistemas.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina no uso de suas atribuições, e considerando:

- a Portaria nº 188/GM/MS, de 04/02/2020, que declara emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo COVID-19;
- a necessidade de reduzir as possibilidades de contágio do novo coronavírus causador do COVID-19;
- o disposto no Decreto nº 562, de 17/04/2020 do Governo do Estado de Santa Catarina, que traça medidas gerais de enfrentamento contra a contaminação por COVID-19;
- o disposto na Portaria nº 592, de 17/08/2020 da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, que dispõe sobre a classificação de risco por regiões; traça medidas específicas; estabelece critérios e impõem restrições de atividades para o enfrentamento contra a contaminação por COVID-19;
- as diversas normas estaduais e municipais que regulam o desenvolvimento de atividades com aglomeração de pessoas no âmbito das suas circunscrições;
- a incerteza e imprevisibilidade das circunstâncias que envolvem o combate a pandemia pelo COVID-19 nos próximos meses;
- a instabilidade das classificações de risco nas mais diversas regiões do Estado de Santa Catarina;
- o disposto no art. 41, I, do Decreto 9.739/19, que já demandaria retificação do edital para a sua publicação na íntegra e para observância do interstício mínimo de 04 (quatro) meses entre a publicação e a realização da primeira prova;
- a eminente mudança de gestão no âmbito do Crea-SC, que poderá melhor traçar o planejamento administrativo mediante análise das circunstâncias concretas;
- as mudanças impostas na rotina de trabalho, que pode impactar na demanda de mão de obra com conhecimentos e habilidades específicas próprias para cada departamento, com a possibilidade de se ampliar as vagas do concurso público também para outros cargos;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA**

- a tutela do interesse público, a responsabilidade social e a necessidade da preservação da saúde individual e coletiva,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por tempo indeterminado, o edital 001/2020 do Crea-SC lançado para a contratação de 07 (sete) analistas de sistemas;

Art. 2º. O setor responsável deverá tomar as providências para publicar a retificação do edital referido no art. 1º, dando publicidade à suspensão do concurso.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Florianópolis/SC, 12 de novembro de 2020.

**Eng. Agr. ARI GERALDO NEUMANN
Presidente do CREA-SC**